



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/412

Centro de Custo:

35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC

Entidade:

Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 13/06/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	7	1	4	122	2	2703	1	333903001010000	COMBUSTIVEIS E LUBRIF. AUTOM- CONSUMO IME	776	R\$230,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	775	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2024	7	1	4	122	2	2703	1	333903919000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	7397	R\$3.630,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	783	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2024	7	1	4	122	2	2703	1	333903039000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	779	R\$5.609,82
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	775	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	7397 2263 - MÃO DE OBRA		SRV	1,0000	3.630,0000	3.630,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				3.630,0000	3.630,00
2	779 687 - CAIXA SATÉLITE		PÇ	1,0000	800,0000	800,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				800,0000	800,00
3	779 491 - BRAÇO		UN	2,0000	180,0000	360,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				180,0000	360,00
4	779 23927 - COXIM		PÇ	4,0000	36,0900	144,36
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				36,0900	144,36
5	779 12935 - AMORTECEDOR TRASEIRO		UN	2,0000	345,0000	690,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				345,0000	690,00
6	779 24139 - JUNTA		PÇ	2,0000	25,0000	50,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				25,0000	50,00
7	779 3876 - FILTRO DE AR		UN	1,0000	27,0000	27,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				27,0000	27,00
8	779 16814 - FILTRO DO ÓLEO		UN	1,0000	35,0000	35,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				35,0000	35,00
9	779 20835 - FILTRO DO COMBUSTÍVEL		UN	1,0000	30,0000	30,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				30,0000	30,00
10	779 22363 - SURDINA		PÇ	1,0000	320,0000	320,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				320,0000	320,00
11	779 6956 - SURDINA INTERMEDIÁRIA		UN	1,0000	220,0000	220,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				220,0000	220,00
12	779 11722 - BUCHA DIANTEIRA		UN	4,0000	34,8600	139,44
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				34,8600	139,44



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/412

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
13	779 23013 - CABO		UN	1,0000	178,9800	178,98
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				178,9800	178,98
14	779 17240 - CORREIA		UN	1,0000	380,0000	380,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				380,0000	380,00
15	779 1454 - ESPELHO RETROVISOR		UN	1,0000	450,0000	450,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				450,0000	450,00
16	779 22082 - MOLDURA		PÇ	1,0000	30,0000	30,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				30,0000	30,00
17	779 23846 - PARAFUSO		PÇ	1,0000	25,0000	25,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				25,0000	25,00
18	779 23217 - BRAÇO OSCILANTE		PÇ	1,0000	280,0000	280,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				280,0000	280,00
19	779 17256 - BOMBA		PÇ	1,0000	200,0000	200,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				200,0000	200,00
20	776 17243 - PARAFUO		PÇ	2,0000	55,0000	110,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				55,0000	110,00
21	779 5458 - VELA DE IGNIÇÃO.		UN	4,0000	25,0000	100,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				25,0000	100,00
22	776 21682 - OLEO MOTOR		LT	3,0000	40,0000	120,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				40,0000	120,00
23	779 22262 - PINO		PÇ	1,0000	13,0000	13,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				13,0000	13,00
24	779 20192 - ANEL O'RING		UN	1,0000	12,7500	12,75
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				12,7500	12,75
25	779 22487 - TAMPA		PÇ	1,0000	43,0000	43,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				43,0000	43,00
26	779 23457 - ARRUELA		PÇ	10,0000	0,6000	6,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				0,6000	6,00
27	779 184 - ANEL		UN	3,0000	27,5900	82,77
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				27,5900	82,77
28	779 3435 - TIRANTE		UN	1,0000	124,4800	124,48
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				124,4800	124,48
29	779 4305 - PASTILHAS		JG	1,0000	80,0000	80,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				80,0000	80,00
30	779 24176 - MOLA		PÇ	1,0000	73,0000	73,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				73,0000	73,00
31	779 2894 - PRESILHA		UN	3,0000	15,0800	45,24
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				15,0800	45,24
32	779 12261 - PATIM LONAS DE FREIO		PÇ	2,0000	15,2100	30,42
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				15,2100	30,42
33	779 22259 - ROLDANA		PÇ	2,0000	45,0000	90,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				45,0000	90,00



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/412

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
34	779 22991 - VOLANTE MOTOR		UN	1,0000	350,0000	350,00
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				350,0000	350,00
35	779 16198 - LENTE PISCA		UN	1,0000	157,4400	157,44
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				157,4400	157,44
36	779 21757 - BATENTE		PÇ	1,0000	41,9400	41,94
	Fornecedor 6688 - PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME				41,9400	41,94
Totalizador do tipo médio de cotação				66,0000	8.346,0200	9.469,82

Complemento e Assinaturas

Descrição Manutenção do veículo Fiat Uno placa ILO0630

Justificativa: Manutenção do veículo Fiat Uno placa ILO0630

Jucelio Fiori
Secretário



Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39
Av. 25 de Julho, 538
CORONEL PILAR / RS - 95726-000
Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva
Dotação**

Nº232

Processo de Compra: null

Data: 13/06/2024

Classificação Orçamentária

1º via

Dotação:	783	783
Órgão:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2703	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS
Categoria:	333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica

Saldos

Saldo Anterior:	49.348,16
Valor Reservado:	3.630,00-
Saldo Atual:	45.718,16

Histórico

RESERVA PRD 137/24



Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39
Av. 25 de Julho, 538
CORONEL PILAR / RS - 95726-000
Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva
Dotação**

Nº233

Processo de Compra: null

Data: 13/06/2024

Classificação Orçamentária

1º via

Dotação:	775	775
Órgão:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2703	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS
Categoria:	333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica

Saldos

Saldo Anterior:	83.807,21
Valor Reservado:	5.609,82-
Saldo Atual:	78.197,39

Histórico

RESERVA PRD 137/24



Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39
Av. 25 de Julho, 538
CORONEL PILAR / RS - 95726-000
Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva
Dotação**

Nº231

Processo de Compra: **null**

Data: 13/06/2024

Classificação Orçamentária

1º via

Dotação:	775	775
Órgão:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2703	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS
Categoria:	333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica

Saldos

Saldo Anterior:	84.037,21
Valor Reservado:	230,00-
Saldo Atual:	83.807,21

Histórico

.RESERVA PRD 137/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Manutenção do veículo Fiat Uno placa ILO0630.
2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br
3. Descrição Complementar:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Serv	Mão de obra
2	01	Und	Caixa da direção
3	02	Und	Braço
4	04	Und	Coxim
5	02	Und	Amortecedor traseiro
6	02	Und	Junta
7	01	Und	Filtro de ar
8	01	Und	Filtro de óleo
9	01	Und	Filtro do combustível
10	01	Und	Surdina
11	01	Und	Surdina intermediária
12	04	Und	Bucha
13	01	Und	Cabo
14	01	Und	Kit correia
15	01	Und	Retrovisor
16	01	Und	Moldura
17	01	Und	Parafuso
18	01	Und	Braço oscilante
19	01	Und	Bomba água
20	02	Und	Parafu
21	04	Und	Vela ignição
22	03	L	Óleo motor
23	01	Und	Pino
24	01	Und	Anel
25	01	Und	Tampa
26	10	Und	Arruelas diversas
27	03	Und	Anel



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

28	01	Und	Tirante
29	01	Und	Pastilha
30	01	Und	Mola
31	03	Und	Presilha
32	02	Und	Patim
33	02	Und	Roldana
34	01	Und	Volante com tampa pequena
35	01	Und	Lente
36	01	Und	Batente

4. O material e serviço deverão ser cotados de forma unitária.
5. Data limite para o envio da cotação é 12 de junho de 2024.

Coronel Pilar, 07 de junho de 2024.


JUCÉLIO FIORI

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Manutenção do veículo Fiat Uno placa ILO0630.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças e manutenção do veículo Fiat Uno placa ILO0630.

Este veículo vem apresentando problemas na parte elétrica, a porta traseira direita está com problemas na tranca para abrir e fechar, além de ser necessária a realização de manutenção preventiva como revisão e troca de óleos e filtros.

Esta manutenção é fundamental para o bom funcionamento do veículo, garantindo tranquilidade na direção. Pois podem ser consideradas itens importantes para o funcionamento e segurança do veículo, dessa forma, é adequado investir em peças de qualidade para que não haja problemas inesperados.

A aquisição dessas peças é justificável pela necessidade de manutenção da frota da secretaria com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil do veículo, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço para os munícipes, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Secretaria.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças e conserto para o completo funcionamento em segurança deste veículo.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2024, item 195 - Serviços mecânicos de conserto e manutenção de veículos, equipamentos em geral, abrangendo tão somente mão de obra e item 198 - Material para manutenção de veículos, caminhões e equipamentos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de classificação de serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do parágrafo 7º, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

3.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

3.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

3.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

3.2.2. Serviço: Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada para a manutenção do veículo. Após o serviço de conserto a contratante retira o veículo da empresa.

3.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

- a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;
- b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Serv	Mão de obra
2	01	Und	Caixa da direção
3	02	Und	Braço
4	04	Und	Coxim
5	02	Und	Amortecedor traseiro
6	02	Und	Junta
7	01	Und	Filtro de ar
8	01	Und	Filtro de óleo
9	01	Und	Filtro do combustível
10	01	Und	Surdina
11	01	Und	Surdina intermediária
12	04	Und	Bucha
13	01	Und	Cabo
14	01	Und	Kit correia
15	01	Und	Retrovisor
16	01	Und	Moldura
17	01	Und	Parafuso
18	01	Und	Braço oscilante
19	01	Und	Bomba água
20	02	Und	Paraflu
21	04	Und	Vela ignição
22	03	L	Óleo motor
23	01	Und	Pino



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

24	01	Und	Anel
25	01	Und	Tampa
26	10	Und	Arruelas diversas
27	03	Und	Anel
28	01	Und	Tirante
29	01	Und	Pastilha
30	01	Und	Mola
31	03	Und	Presilha
32	02	Und	Patim
33	02	Und	Roldana
34	01	Und	Volante com tampa pequena
35	01	Und	Lente
36	01	Und	Batente

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores pesquisados:

- Piano Auti Comércio De Veículos Ltda – R\$ 9.469,82 (nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais com oitenta e dois centavos).
- Mecanica Balestro Ltda ME – R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)
- BG Auto Mais – R\$ 10.011,00 (dez mil e onze reais)

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 9.469,82 (nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais com oitenta e dois centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Serv	Mão de obra
2	01	Und	Caixa da direção
3	02	Und	Braço
4	04	Und	Coxim
5	02	Und	Amortecedor traseiro
6	02	Und	Junta
7	01	Und	Filtro de ar
8	01	Und	Filtro de óleo
9	01	Und	Filtro do combustível
10	01	Und	Surdina
11	01	Und	Surdina intermediária
12	04	Und	Bucha
13	01	Und	Cabo
14	01	Und	Kit correia
15	01	Und	Retrovisor
16	01	Und	Moldura
17	01	Und	Parafuso
18	01	Und	Braço oscilante
19	01	Und	Bomba d'água
20	02	Und	Paraflu
21	04	Und	Vela ignição
22	03	L	Óleo motor
23	01	Und	Pino



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

24	01	Und	Anel
25	01	Und	Tampa
26	10	Und	Arruelas diversas
27	03	Und	Anel
28	01	Und	Tirante
29	01	Und	Pastilha
30	01	Und	Mola
31	03	Und	Presilha
32	02	Und	Patim
33	02	Und	Roldana
34	01	Und	Volante com tampa pequena
35	01	Und	Lente
36	01	Und	Batente

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um conserto com fornecimento de peças, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, Jucélio Fiori, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 07 de junho de 2024.


JUCÉLIO FIORI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Manutenção do veículo Fiat Uno placa ILO0630.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A necessidade trabalhada é a aquisição de peças e manutenção do veículo Fiat Uno placa ILO0630. Este veículo vem apresentando problemas na parte elétrica, a porta traseira direita está com problemas na tranca para abrir e fechar, além de ser necessária a realização de manutenção preventiva como revisão e troca de óleos e filtros.

Esta manutenção é fundamental para o bom funcionamento do veículo, garantindo tranquilidade na direção. Pois podem ser consideradas itens importantes para o funcionamento e segurança do veículo, dessa forma, é adequado investir em peças de qualidade para que não haja problemas inesperados.

A aquisição dessas peças é justificável pela necessidade de manutenção da frota da secretaria com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil do veículo, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço para os munícipes, consequentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Secretaria.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças e conserto para o completo funcionamento em segurança deste veículo.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do parágrafo 7º, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

A manutenção deverá iniciar após a emissão de Empenho, sendo finalizada no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de peças e manutenção está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Serv	Mão de obra
2	01	Und	Caixa da direção
3	02	Und	Braço
4	04	Und	Coxim
5	02	Und	Amortecedor traseiro
6	02	Und	Junta
7	01	Und	Filtro de ar
8	01	Und	Filtro de óleo
9	01	Und	Filtro do combustível
10	01	Und	Surdina
11	01	Und	Surdina intermediária
12	04	Und	Bucha
13	01	Und	Cabo
14	01	Und	Kit correia
15	01	Und	Retrovisor
16	01	Und	Moldura
17	01	Und	Parafuso
18	01	Und	Braço oscilante
19	01	Und	Bomba água
20	02	Und	Paraflu
21	04	Und	Vela ignição



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

22	03	L	Óleo motor
23	01	Und	Pino
24	01	Und	Anel
25	01	Und	Tampa
26	10	Und	Arruelas diversas
27	03	Und	Anel
28	01	Und	Tirante
29	01	Und	Pastilha
30	01	Und	Mola
31	03	Und	Presilha
32	02	Und	Patim
33	02	Und	Roldana
34	01	Und	Volante com tampa pequena
35	01	Und	Lente
36	01	Und	Batente

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do parágrafo 7º, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

4.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

4.2.2. Serviço: Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada para a manutenção do veículo. Após o serviço de conserto a contratante retira o veículo da empresa.

4.3. São obrigações da Contratante:

- a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

- a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;
- b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

7.2. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

7.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

7.4. Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, parágrafo 7º da Lei 14.133/21.

8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 9.469,82 (nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais com oitenta e dois centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Atividade 2703 – Manutenção da Frota Municipal/Obras

3.3.3.90.39.19.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos (7397)

3.3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos (779)

3.3.3.90.30.01.01.00.00 - Combustíveis E Lubrif. Autom-Consumo Ime (776)

Coronel Pilar, 07 de junho de 2024.



JUCÉLIO FIORI

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



Processo de Dispensa nº 139 – Aquisição de blocos de serviço de execução de horas-máquina

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 138 – Aquisição de peças e serviço de manutenção do Caminhão Tanque Ford Cargo placa IY76B24.

Situação: Em andamento

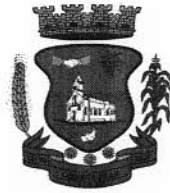
Aviso de Dispensa de Licitação.docx

Processo de Dispensa nº 137 – Manutenção do veículo Fiat Uno placa ILO0630

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação.docx





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 137/2024, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa PIANO AUTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME.

Coronel Pilar, 14 de junho de 2024.



LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal